



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 01/2026

A **Prefeitura Municipal de Espinosa – MG**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 1.446, de 20 de dezembro de 2010, **comunica aos servidores efetivos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024, empossados e em exercício no ano de 2026**, que estarão abertas vagas para realização de remanejamento, conforme disposto neste Edital, com vistas à reorganização do quadro de lotação para viabilizar novas posses e exercícios no corrente ano, e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.559/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espinosa, Estado de Minas Gerais, em seu art. 45, estabelece que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro do órgão ou entidade a que pertença, com ou sem mudança de local de trabalho e sem modificação de sua situação funcional;

CONSIDERANDO a nomeação, posse e exercício dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024, previstos para o 2º semestre de 2026, torna-se necessária a reorganização do quadro de servidores efetivos, de modo a disponibilizar as vagas existentes aos novos servidores;

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas para remanejamento de pessoal são as que constam do Anexo I deste Edital.

2. DO PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os servidores interessados no remanejamento, que atendam aos requisitos deste Edital, deverão apresentar requerimento próprio junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 67, Centro, Espinosa/MG, no horário de 08h00min às 11h00min e de 14h00min às 17h00min, no **período de 08/07/2026 a 15/07/2026**.

3. DAS CONDIÇÕES PARA REMANEJAMENTO

3.1. Poderão habilitar-se ao remanejamento constante deste Edital os servidores efetivos dos setores da Secretaria Municipal de Educação empossados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024, conforme cargos e vagas listados no Anexo I.

4. DA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

4.1. Os pedidos de remanejamento deverão ser protocolados nos termos do item 2 deste Edital, sendo requeridos pessoalmente pelos próprios servidores, vedada a solicitação por procuração.



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

4.2. No pedido de remanejamento, o servidor deverá informar o cargo que ocupa e a sua classificação no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024.

5. DO PROCESSO DOS PEDIDOS

5.1. Os pedidos de remanejamento serão processados pela Secretaria Municipal de Educação em até 03 (três) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

5.2. Na análise dos pedidos, será observada, para fins de remanejamento, a ordem de classificação dos servidores interessados que houverem protocolado tempestivamente o requerimento.

5.3. O resultado do julgamento dos pedidos será publicado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo os servidores interpor recurso no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação.

5.4. A Secretaria Municipal de Educação julgará os recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do encerramento do prazo para sua interposição.

5.5. Encerrado o prazo para julgamento dos recursos, será publicado o resultado final do remanejamento, devendo ser editado ato do Poder Executivo aprovando o quadro de lotação da Secretaria Municipal de Educação de Espinosa.

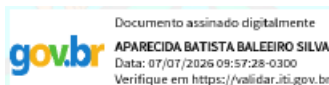
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação.

6.2. O servidor que tiver o remanejamento deferido fica obrigado a exercer suas funções no novo local de lotação a partir do início do 2º semestre letivo de 2026, em conformidade com as condições deste Edital.

6.3. As remoções objeto deste Edital produzirão efeitos a partir do início do 2º semestre letivo de 2026.

Espinosa – MG, 07 de julho de 2026.



Aparecida Batista Baleeiro Silva
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PARA REMANEJAMENTO

CEMEI – NIVALDO FABER DA SILVA – JOÃO PAULO II			
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica	Assistente de Apoio ao Ensino Infantil
Número de vagas	02	03	03

CRECHE MUNICIPAL ANTONINA CAMPOS CRUZ – CIGANO		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	01	-

CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ – SANTA CLÁUDIA			
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica	Assistente de Apoio ao Ensino Infantil
Número de vagas	02	02	01

CRECHE MUNICIPAL DINDINHA ALMERINDA – SANTOS DUMONT			
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica	Assistente de Apoio ao Ensino Infantil
Número de vagas	-	01	01

CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA – LAGOA DO MARRUÁS		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	02	02

CRECHE MUNICIPAL SOSSEGO DA MAMÃE – PONTE NOVA		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	-	01

CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE ROSA MÍSTICA – CHARCO		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	03	01

ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE – SÃO CRISTÓVÃO		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	06	04



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WANDA PAIM – PONTE NOVA		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	01 (turma vinculada da Cachoeira)	02 (01 na turma vinculada da Cachoeira e 01 na turma vinculada de Estreito)

ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ ESTEVES – SUSSUARANA		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	-	01

ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS – ROÇA VELHA		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	02	-

ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO JOSÉ TOLENTINO – PERNAMBUCO		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	01	-

ESCOLA MUNICIPAL FELISBERTO ANTUNES – BARRO VERMELHO		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	-	02

ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO TOLENTINO – CHARCO		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	-	01

ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO CALDEIRA CRUZ – SANTO ANTÔNIO		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	01	-

ESCOLA MUNICIPAL TOTÔNIO JUNIOR – BARREIRO DANTAS		
Cargo para remoção	Professor de Ed. Básica	Auxiliar de Serviços da Ed. Básica
Número de vagas	02	02